



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1128/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**EMENTA:** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo **R\$ 1.000,00**

### 02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas P/Civil **R\$ 1.000,00**

### 02.08.02 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P/Jurídica **R\$ 10.000,00**

*Erica Soler Santos de Oliveira*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

*Erica Soler*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 10 de 04 de 2017